



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 70/2024

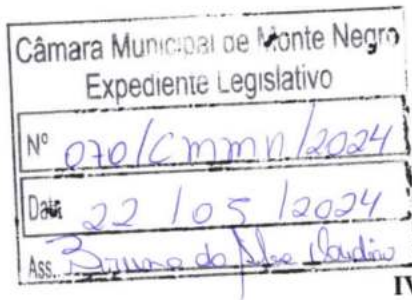
Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional Especial Acima mencionado, no valor total de **R\$ 152.963,66 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos)** tendo em vista se tratar de saldos financeiros em contas bancárias na data de 31/12/2023, de repasses estaduais dos quais não foram gastos em sua totalidade, se tratando de uma reprogramação de saldos financeiros pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Monte negro, segue em anexo cópia do memorando da Semusa e documentação em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em CARATER DE URGÊNCIA.

Monte Negro - RO, 21 maio de 2024.



IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, - Setor: 02 - Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 - CNPJ: 63.761.098/57001-98 - MONTE NEGRO - RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 070/GAB/2024
DE 21 DE MAIO DE 2024.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 152.963,66 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias, conforme a seguir:

§ 1º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2095 – CO-FINANCIAMENTO APS ESTADUAL

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 53.694,66 (Cinquenta e Três Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos).

D.R: 2.621.0000

Ficha: _____

§ 2º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2095 – CO-FINANCIAMENTO APS ESTADUAL

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 70.175,36 (Setenta Mil Cento e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos).

D.R: 2.652.0000

Ficha: _____

§ 3º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2105 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 29.093,64 (Vinte e Nove Mil Noventa e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

D.R: 2.621.0000

Ficha: _____

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º § 1º, 2º, 3º, no valor total de R\$ 152.963,66 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos), será por Superávit Financeiro do Balanço referente ao Exercício Anterior do Fundo Municipal de Saúde, referente a saldos financeiros em conta, conforme especificado em solicitação da Semusa e documentação em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9.*3 em 22/05/2024 09:08:34, Cód. Autenticidade da Assinatura:
09W4.1308.1347.Z336.2524, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.888.9F7 - Tipo de Documento: MENSAGEM DE LEI - Nº 70/2024

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2.*3, em 22/05/2024 - 08:09:25

Código de Autenticidade deste Documento: 0845.4R09.225R.130Z.5700



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

MEMORANDO Nº 380/SEMUSA/2024

MONTE NEGRO/RO, 20 de maio de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2024.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente aos **Recursos Estaduais** no valor R\$ 152.963,66 oriundo de repasses estaduais dos quais não foram gastos em sua totalidade, tais valores são referentes a reprogramação de saldos financeiros que ficaram em conta no ano de 2023, conforme abaixo descrito:

SUPERAVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Gestão em Saúde.
Funcional programática: 10.301.0017.2095 – Co-financiamento APS Estadual
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
D.R: 2.621.0000.0000
Ficha de Despesa: ?
Valor: R\$ 53.694,66

SUPERAVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Gestão em Saúde.
Funcional programática: 10.301.0017.2095 – Co-financiamento APS Estadual
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
D.R: 2.632.0000.0000
Ficha de Despesa: ?
Valor: R\$ 70.175,36

SUPERAVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Gestão em Saúde.
Funcional programática: 10.301.0017.2105 – Manutenção do Programa Farmácia Básica Estadual
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
D.R: 2.621.0000.0000
Ficha de Despesa: ?
Valor: R\$ 29.093,64

ID: 1.87B.CC9, POLIANA DA SILVA VIEIRA(20/05/2024 11:13:27).Palavras:293
Cód: Autenticidade: 11E4:8W13:127A:6063:5452 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

• INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- CONTA BANCÁRIA: Agência 4009-2 Conta 17.376-2 e 15.176-9
- EXTRATO DA CONTA EM 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR (EM ANEXO)
- PARLAMENTAR OU ÓRGÃO PROVENIENTE DO RECURSO: **Recurso da Estadual**
- TABELA, DEMONSTRATIVO, ETC. (EM ANEXO)
- INDICADOR DO OBJETO (Pagamento de Salários – vencimentos, material de consumo)
- UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO (mensal).
- META FÍSICA

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Rui Rodrigues da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 426/2023

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, CPF: 051.14**.8-4 em 20/05/2024 12:19:49, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1224.8V19.649R.E46E.0153, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.87B.CC9 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 380/SEMUSA/2024

Elaborado por POLIANA DA SILVA VIEIRA, CPF: 016.92**.2-7, em 20/05/2024 11:13:27, contendo 293 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11E4.8W13.127A.6063.5452

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3340811179730311
08/01/2024 11:48:59

Cliente	
Agência	4002-9
Conta	15176-9 FUNDO FARMACIA B ESTADUAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	106.574,50			87.750,297562		
04/12/2023	RESGATE	1.140,00			937,984264	1,215372201	86.812,313298
	Aplicação 31/03/2022	1.140,00			937,984264		
07/12/2023	RESGATE	580,50			477,129248	1,216651469	86.335,184050
	Aplicação 31/03/2022	580,50			477,129248		
15/12/2023	RESGATE	5.508,04			4.517,787385	1,219189734	81.817,396665
	Aplicação 31/03/2022	5.508,04			4.517,787385		
18/12/2023	APLICAÇÃO	11.462,88			9.398,934595	1,219593549	91.216,331260
20/12/2023	RESGATE	8.327,24			6.823,319733	1,220408881	84.393,011527
	Aplicação 31/03/2022	8.327,24			6.823,319733		
27/12/2023	RESGATE	2.988,40			2.445,419535	1,222039800	81.947,591992
	Aplicação 31/03/2022	2.988,40			2.445,419535		
29/12/2023	SALDO ATUAL	100.209,76			81.947,591992		81.947,591992

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	106.574,50
APLICAÇÕES (+)	11.462,88
RESGATES (-)	18.544,18
RENDIMENTO BRUTO (+)	716,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	716,56
SALDO ATUAL =	100.209,76

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JG250169 POLIANA DA SILVA VIEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3340811179730311
08/01/2024 11:49:35

Cliente	
Agência	4002-9
Conta	17376-2 COFINANCIAMENTO DA APS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	162.041,93			133.420,543111		
22/12/2023	RESGATE	28.025,63			22.948,738109	1,221227497	110.471,805002
	Aplicação 31/03/2022	28.025,63			22.948,738109		
29/12/2023	RESGATE	2.099,91			1.717,223640	1,222851789	108.754,581362
	Aplicação 31/03/2022	2.099,91			1.717,223640		
29/12/2023	SALDO ATUAL	132.990,73			108.754,581362		108.754,581362

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	162.041,93
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	30.125,54
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.074,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.074,34
SALDO ATUAL =	132.990,73

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JG250169 POLIANA DA SILVA VIEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 11.957.240/0001-03

Data: 17/05/2024 13:39:04

Usuário: /016,***,****-57

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Relação Analítica da Receita

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

Ficha_5531 à 5531

Ficha:	5531	Receita:	- FARMACIA BASICA ESTADUAL	Valor Orçado:	0,00	
	Data	No Dia	Cancelamentos	No Mes	Total	(Arrec.-Orçada)
	28/04	11.462,88	0,00	11.462,88	11.462,88	-11.462,88
	13/07	11.462,88	0,00	11.462,88	22.925,76	-22.925,76
	31/10	11.462,88	0,00	11.462,88	34.388,64	-34.388,64
	29/12	11.462,88	0,00	11.462,88	45.851,52	-45.851,52





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 11.957.240/0001-03

Data: 17/05/2024 13:42:43
 Usuário: /016.***-***-57
 (Página: 1 / 1)
 Sistema CECAM

Relação Analítica da Receita

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023
 Ficha 5553 à 5553

Ficha: 5553		Receita: - CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL			Valor Orçado: 0,00	
Data	No Dia	Cancelamentos	No Mes	Total	(Arrec.-Orçada)	
31/05	70.175,36	0,00	70.175,36	70.175,36	-70.175,36	



PLANILHA DEMONSTRATIVA - LEVANTAMENTO DE SALDOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Ficha de Receita - Extra	Código Funcional	Especificação	Valor		Saldo de Superávits de Exercícios		Total Superávit p/2024 (d+e)	
			Dotação Atual (a)	Empenhado (b)	Arrecadado Receita 2023 (c)	Saldo ao Final de 2023 (d = c - b)		Anteriores (e)
5531 10.303.0017.2105		Manutenção do Programa Farmácia Básica Estadual	R\$ 22.925,76	R\$ 22.660,60	R\$ 45.851,52	R\$ 23.190,92	R\$ 5.902,72	R\$ 29.093,64
5553 10.301.0017.2095		Co-Financiamento APS Estadual	R\$ 70.175,36		R\$ 70.175,36	R\$ 70.175,36	R\$ 53.694,66	R\$ 123.870,02





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ELZA LORRAYNE VITAL BORGES**, CPF: 702.27*. **2-*1 em **23/05/2024 11:34:44**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11V6.3234.0446.2503.6613**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **198.C23** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **ELZA LORRAYNE VITAL BORGES**, CPF: 702.27*. **2-*1 , em **23/05/2024 - 11:34:44**

Código de Autenticidade deste Documento: 11Z1.0K34.744V.451W.0852

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

